

Para baixar este arquivo, clique no botão “Arquivo” > “Fazer download como”, disponível no canto superior esquerdo desta página.

### **Inserir o cabeçalho da prefeitura**

**DECRETO Nº [inserir o número do decreto], de [inserir o dia] de [inserir o mês] de 2020.**

Declara em situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, todo o município de [inserir o nome do Município], afetado por doenças infecciosas virais – COBRADE: 1.5.1.1.0 (COVID-19), e dá outras providências.

O(A) Senhor(a) [Inserir o nome do(a) Prefeito(a) Municipal], Prefeito(a) do Município de [inserir o nome do Município], localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. [inserir o artigo], inciso [inserir o inciso, se for o caso], da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nas Leis Federais nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, os quais, em síntese, estabelecem as normas a serem observadas por Estados e Municípios para que possam receber da União auxílio em situações anormais de emergência ou calamidade pública provocadas por desastres, inclusive quando decorrentes de “doenças infecciosas virais (COVID-19)”;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 743, de 26 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece rito específico para o reconhecimento federal de situações de anormalidade causadas por COVID-19;

**Considerando** a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

**Considerando** a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011;

**Considerando** a declaração de situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Ceará;

**Considerando** o avanço da doença (COVID-19) no município, com casos confirmados laboratorialmente, conforme [inserir o título e a data do documento, emitido pelo órgão de saúde, que confirma casos de COVID-19 no município];

**Considerando** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**Considerando** o Parecer nº [inserir o número], de [inserir o dia, devendo ser o mesmo dia do Decreto ou dia pouco anterior a ele] de [inserir o mês] de [inserir o ano], da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, em todo o município, afetado pelo desastre denominado “doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE: 1.5.1.1.0”.

**Art. 2º** – Confirma-se a ampla mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) para prestar apoio complementar ao Município nas ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta ao desastre, bem como de recuperação das áreas afetadas, inclusive por meio de recursos destinados a atender aos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos [inserir a data atual] de [inserir o mês] de [inserir o ano].

[Inserir o nome do(a) Prefeito(a) Municipal]

**Prefeito(a) Municipal**